



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 16 DE agosto DE 1967.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na ordem de NCr\$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros novos), destinado a satisfazer as despesas com a perfuração de um poço artesiano para fornecimento de água potável ao Grupo Escolar Raposo Tavares e Ginásio Estadual da cidade de Barueri, bem como para a feitura de novas instalações elétricas, a fim de sanar de vez estas graves deficiências existentes no referido estabelecimento de ensino.

Artigo 2º) - O crédito versado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso da arrecadação do corrente exercício financeiro.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 16 de agosto de 1967.-

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai Américo Gomes

Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal.
Em 16 de AGO de 1967
Presidente

APROVADO EM 1967/153.
16 AGO 1967

APPROVED IN 1967/153.
16 AUG 1967

ENTRADA EM 16/8/1967
Reg. n.º 335 L.º 8
Pag. 45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº-313/67.-

Barueri, 16 de agosto de 1967.-

Senhor Presidente:

É o presente para passar às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, para apreciação da Colenda Câmara Municipal, dispondo sobre a abertura de um crédito especial na ordem de NCr\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros novos), destinado a satisfazer as despesas com a perfuração de um poço artesiano para fornecimento de água potável ao Grupo Escolar Raposo Tavares e Ginásio Estadual de Barueri, e também para a realização de novas instalações elétricas do referido estabelecimento de ensino, cujas deficiências vem de há muito prejudicando o ensino em nossa cidade.

Certo de que o projeto de lei em apreço, merecerá a melhor atenção desse Legislativo e será aprovado dentro do menor prazo cabível, apresento à Vossa Excelência e a Egrégia Câmara Municipal os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai Almeida Sylos
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

Ao

Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA BALIEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI

SECRETARIA
Entrada em 16 / 8 / 1967.
Reg. nº 335 L.º 1 Pag. 45.
[Signature]